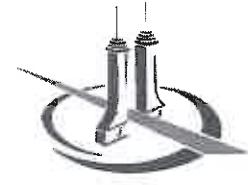




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 395 /2017/DLEG

Uruguaiana, 10 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: Restabelecimento de iluminação pública.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0270/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolada nesta Casa sob o nº **1001/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente o restabelecimento da iluminação pública na Q G, nº 16, no Bairro Proficar.
2. Justifica-se a presente indicação devido a situação em que se encontra o local totalmente no escuro, deixando os moradores em situação vulnerável, facilitando a ação dos criminosos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente